

Ata da Sessão Extraordinária do dia 5 de novembro de 1973.

Das cinco dias do mês de novembro, de mil novecentos e setenta e tres, na sala destinada às sessões da Câmara Municipal de Nipoá, às 20: horas, deu inicio a sessão Extraordinária, antecipadamente, em fa finalidade, í todas as presenças em ponta, sob a Presidência do Vereador Joaquim Antônio Alcaçor Sanchez, e demais vereadores presentes: de acordo com a folha no 81º do livro de presença no 2. Bennart Leiseira Pinto, Osvaldo Marchine, 1º e 2º Secretários respectivamente, Sebastião Beltramini, Jayne Rodrigues de Lima; Nelson Francelino da Silva, Tracy Elcentina da Cruz, e, Bartolomeu Riemonte Alves. Inicialmente ia Presidência solicitou que procedesse a leitura da ata da sessão Ordinária do dia 9 outubro de 1973, que sofreu a seguinte retificação pelo vereador Jayne Rodrigues de Lima: "Que o ofício no 93/73, não foi submetido à régime de urgência como consta, nada mais havendo a tratar dentro do pequeno-spediente, passa - se em Próxima Discussão"; Foi apresentado o Projeto - Lei nº 4/73, que dispõe sobre criação de feriados

~~Automação~~

Municipais, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que são feriados: Corpus Christi, vésperas finais de cada ano. Dia da cidade 8 setembro de cada ano, Dia de finados dia 2 novembro de cada ano. Abaixo a palavra franquiada o Vereador Farne Rodrigues de Lima, oferecendo uma emenda ao Projeto - Lei incluindo o dia 12 de cada ano, que em homenagem à Padroeira deste município, e, também 7 setembro que é padroeira. A Presidência encaminhou a emenda à votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos. A seguir foi apresentado o Projeto - Lei "Organatório nº 5172", digo Projeto Lei nº 5173, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que suplementa a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzados), as varas do orçamento vigente; absova da palavra franquiada o vereador Farne Rodrigues de Lima, alegando que essa suplementação está totalmente (confusa) desequilibrada tira-se uma verba para cobrir outra, e, tira dessa para cobrir outra, é, um feio confuso, por esse alegado radianteava o voto desfavorável, a matéria referida. Sem mais discussão, a Presidência levou a votação o Projeto Lei nº 5173, que recebeu 24 votos favoráveis, e, 3 votos desfavoráveis. Foi apresentado o Projeto - Lei Organatório nº 5173, que organiza a Receita e despesa do Município de Nipoã, na importância de R\$

Orf - 495,100,00 - - - Foi requerido o suspenso das sessões por 10 minutos para as 6 comissões emitirem seus pareceres. Proseguindo os trabalhos o Projeto Lei recebeu os seguintes pareceres, pelos membros Jayme Rodrigues de Lima, Bartolomeu Piemonte Alves, Olegário Sebastião Guerreiro; dos seguintes comissões: Economia e Finanças, Educação e Saúde, Hiação e Obras Públicas. Damos o nossos pareceres contra o Projeto Lei, por existir falhas nos mesmos. Sala das Sessões, 5 novembro de 1973.

a) Jayme Rodrigues de Lima. Bartolomeu Piemonte Alves. Olegário Sebastião Guerreiro.
Outro parecer dos membros. Bernard Leiseira Pinto. Iracy Alcántara da Cruz. Nelson Francelino da Silva. Oswaldo Machado. Comissão: Comissão de Edificações e Justiça. Comissão Educação e Saúde. Comissão Economia e Finanças, comissão Hiação de Obras Públicas. Somos de pareceres favoráveis pela aprovação do Projeto-Lei em apreço. a) Bernard Leiseira Pinto. Nelson Francelino da Silva. Iracy Alcántara da Cruz. Oswaldo Machado. Joaão Antônio Alcossas Sanches, a seguir franquiará a palavra, usando da mesma o vereador Jayme Rodrigues de Lima, protestando q̄o a preocupação dos mesmos quanto a contabilidade, e os demais humildes, fim, afirmar o deputado que não sabe por que tanta verba para combustível, como gasolina.

~~Autógrafo~~

O mesmo pergunta porque o Sr. Prefeito não compra uma condução nova C\$ 70.000,00 pois tem a verba do fundo Rodoviário Nacional, é de necessidade para os municípios, disse também quanto aos impostos, aumente, mais de extraida aos contribuinte, que pagam seus impostos certo mais estradas não têm, redamar não adianta. Nenhum dos Srs Vereadores querendo fazer uso da palavra franquiada à Presidência e encaminham a votação, tendo recebido 24 votos favoráveis, e, 3 votos desfavoráveis. Não havendo matérias a tratar em Segunda Discussão; possa / se / a --
 Explicação Pessoal: Nenhum dos Srs Vereadores querendo usar da palavra franquiada à Presidência agradeceu a todos pela presença encerrando a sessão, às 10 horas. E solicitou que para tudo constar se fizesse a presente ata que lida e achada conforme vai verdadeiramente assinada pelos membros da mesa. En Shirley Andrade Silva, funcionária da casa a seguir: Presidente ~~J. L. G.~~

1º Secretário: Pennock excl. P. J. R.
 2º Secretário: Osvaldo Marchini